



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

2º EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2019.2

O Departamento de Serviço Social declara abertas as INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo para Monitoria das disciplinas que constam no quadro que segue:

CÓDIGO	DISCIPLINA	SUPERVISORA	TURMA(S)	VAGA(S)
DSS7115	Método Crítico Dialético	Cristiane Sabino	Diurno	01
DSS7125	Pesquisa em Serviço Social I	Myriam Mitjavila	Diurno/Not	01

O presente edital segue as deliberações dispostas abaixo:

1. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições neste edital são válidos apenas para o ingresso no semestre letivo 2019.2, a partir de **22/08/2019**.

2. DOS REQUISITOS

Para participar do programa de monitoria a (o) estudante deverá apresentar:

I- Matrícula regular em curso de graduação em Serviço Social da UFSC;

II- Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis;

III- Aprovação na disciplina objeto da monitoria com nota mínima 7,0 (sete);

IV- Nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre;

V- Disponibilidade de tempo para exercer a referida atividade.

3. DA INSCRIÇÃO

- **Período: 16 e 19 de agosto de 2019 – das 09h15min às 11h45min e das 14h00min às 18h30min.**

- As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário próprio do Departamento de Serviço Social (ANEXO) com cópia do documento de identidade, CPF, Atestado de matrícula, Espelho de matrícula e Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete), que deverão ser entregues na **Secretaria do Departamento de Serviço Social (Sala 11 – Bloco C)**, ao Servidor Técnico Administrativo José Paes.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas duas (2) vagas, conforme o quadro acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção das(os) candidatas(os) ocorrerá no **dia 20 de agosto de 2019** nos seguintes locais e horários:

CÓDIGO	DISCIPLINA	SUPERVISORA	LOCAL	DIA	HORÁRIO
DSS7115	Método Crítico Dialético	Cristiane Sabino	S. Reuniões	20	17h00min
DSS7125	Pesquisa em Serviço Social I	Myriam Mitjavila	*Sala 001	20	14h00min

*Sala de aula Bloco B

- Os(as) candidatos(as) que não estiverem no local e horário definidos estarão automaticamente desclassificados(as).

- A avaliação das(os) candidatas(os) ocorrerá mediante: a) análise do histórico escolar e b) entrevista e/ou prova, conforme definição das professoras responsáveis pelas disciplinas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

- O resultado da seleção, será divulgado em **21 de agosto de 2019** a partir das 18 horas, e será afixado no mural da Secretaria e no site do Departamento de Serviço Social (www.dss.ufsc.br).

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não forem chamados(as) na disciplina para o qual se inscreveram, poderão ser remanejados para outra disciplina, quando não houver candidato aprovado, desde que atendam os requisitos.

6. DA FINALIDADE DA MONITORIA (Conforme o Art. 2º da Resolução 85/2016/CUn).

Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (Conforme o Art. 9º da Resolução Nº53/CUn/2015).

- I- Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
- II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;
- III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
- IV- Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
- V- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando- se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
- VI- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- VII- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
- VIII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
- IX- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
- X- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.



Prof. Dr. Jaime Hillesheim
Chefe do Departamento de Serviço Social CSE/UFSC
(firmado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA – SELEÇÃO 2019.2

Nome da Disciplina: _____

Código: _____ Supervisora _____

1. Preencher de forma legível **TODOS** os campos solicitados;

2. Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade e CPF
- Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0
- Atestado de matrícula
- Espelho de matrícula

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

ENDERECO E CONTATOS:

Rua: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Operação (CEF) _____ Conta nº: _____

Local da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL:

Curso: _____ Período: () diurno () noturno Nº matrícula: _____

Semestre de entrada no curso: _____ Fase que cursará em 2019.2: _____

Possui reprovações: () sim () não Quantas: _____

Possui emprego: () sim () não Carga horária de trabalho/dia: () 4h () 6h () 8h

Declaro estar ciente da veracidade de todas as informações fornecidas acima

Assinatura da(o) candidata(o)